



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 88/2021, de 08 de dezembro de 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 561/2021 de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 013/2018, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA);

CONSIDERANDO o artigo 43 do Regimento Geral Universidade;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG n.º 26/2019, de 26 de maio de 2019, que designa os membros Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA;

CONSIDERANDO as PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 42/2021, de 07 de julho de 2021 e 74/2021, de 25 de outubro de 2021, que alteram a composição do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA;

CONSIDERANDO a ata da reunião da Congregação de Coordenadores de Pós-graduação, ocorrida em 30 de novembro de 2021, quando foi realizada a escolha da nova representação da Congregação de Coordenadores de Pós-graduação para o CPPGIT;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 74/2021, de 25 de outubro de 2021, que altera a composição do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 2º Dispensar o docente José Anízio Rocha de Araújo (Titular), Representante da Congregação de Coordenadores de Pós-Graduação;

Art. 3º Designar o docente **Idalmir de Souza Queiroz Júnior** para ocupar a vaga mencionada no artigo anterior.

Art. 4º Dispensar o docente Humberto Dionísio de Andrade (Suplente) Representante da Congregação de Coordenadores de Pós-Graduação;

Art. 5º Designar o docente **Daniel Valadão Silva** para ocupar a vaga mencionada no artigo anterior.

Art. 6º O Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA passa a ter a seguinte composição:

I – Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:
Glauber Henrique de Sousa Nunes (Presidente);
Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (Suplente)

II – Representantes do Centro de Ciência Exatas e Naturais:
Francisco Milton Mendes Neto (Titular);
Francisco Odolberto de Araújo (Suplente).

III - Representantes do Centro de Engenharias:
Márcio Furukava (Titular);
Miriam Karla Rocha (Suplente).

IV - Representantes do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas:
Josivan Barbosa de Menezes Feitoza (Titular);
Ulisses Levy Silvério dos Reis (Suplente).

V - Representantes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:
Matheus Fernandes de Araújo Silva (Titular);
Francisco Hernandes Matos Costa (Suplente).

VI - Representantes do Centro Multidisciplinar de Angicos:
Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira (Titular);
Natália Veloso Caldas de Vasconcelos (Suplente)

VII - Representantes do Centro de Ciências Agrárias:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Valéria Veras de Paula (Titular);
Wirton Peixoto Costa (Suplente).

VIII - Representantes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:
Edna Lúcia da Rocha Linhares (Titular);
Vicente de Lima Neto (Suplente).

IX - Representantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde:
José Luiz Costa Novaes (Titular);
Diego Ariel de Lima (Suplente).

X – Coordenador de Pós-graduação:
Idalmir de Souza Queiroz Júnior (Titular);
Daniel Valadão Silva (Suplente).

XI – Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFERSA;
Fabrício José Nóbrega Cavalcante.

XII – Representante do Comitê de Iniciação Científica (CIC) da UFERSA;
Rui Sales Júnior.

XIII – Representantes Técnico-administrativos com atuação em pesquisa:
José Francismar de Medeiros;
João Marcelo Azevedo de Paula Antunes.

XIV – Representantes Discentes:
Ivinna Kariny da Costa Vieira (Titular)
Erick Mateus Souza Oliveira (Suplente)

Art. 7º Os servidores designados cumprirão suas atribuições conforme Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Art. 8º O mandato dos servidores, ora designados no inciso X, terá vigência de dois anos, conforme o inciso III do artigo 4º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 9º O mandato dos servidores elencados nos incisos II a XIV do **Art. 5º**, têm sua vigência a partir da Portaria UFERSA/PROPPG nº 42-2021, de 07 de julho de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Art. 10º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 30 de novembro de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente da Prof.ª Dr.ª Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis.

**Prof.ª Dr.ª Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação**

